

LEI Nº 11/2003

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA CASA DE
APOIO CLÓVIS ROGÉRIO SILVA
MÁSCHIO, OBJETO DA LEI 10/2000 DE
08 DE JUNHO DE 2000 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Casa de Apoio Clóvis Rogério Silva Máschio, objeto da Lei 10/2000 de 08 de junho de 2000, para Centro Psicossocial Clóvis Rogério Silva Máschio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 27 de junho de 2003.